



## CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

### **ATA DA SESSÃO Nº 1468 - ORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Às dezoito horas do dia dez de julho do ano de dois mil e dezenove, (10.07.2019), o Presidente deste Conselho Federal de Estatística, **Luiz Carlos da Rocha**, passa a presidência da mesa para apuração dos votos ao Conselheiro Vice-Presidente **Mauricio de Pinho Gama**. O Vice-Presidente no exercício da mesa de apuração para eleição extraordinária para membros conselheiros do Conselho Federal de Estatística, conforme Resolução CONFE nº 328 de 16 de abril de 2019, que disciplina realização de eleição extraordinária, fora dos prazos previsto na legislação, para compor o Conselho Federal de Estatística e instrução CONFE nº 125 de 16 de abril de 2019, estando presentes os Conselheiros, Luiz Carlos da Rocha, Mauricio de Pinho Gama, Joil Teixeira Operti, Ricardo da Costa Silva, Dalton Sampaio e o Coordenador Técnico do CONFE William de Souza Cardozo. O Sr. Mauricio de Pinho Gama assume a Presidência da mesa eleitoral, designa o Conselheiro, **Joil Teixeira Operti**, como primeiro membro e o Conselheiro, Gonçalo Alves Bezerra como segundo membro, para a apuração dos votos, tendo designado, o Coordenador Técnico

1

Av. Rio Branco, n.º 277, grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904 - Telefax (21) 2220-1058

<http://www.confef.org.br>

[confef@confef.org.br](mailto:confef@confef.org.br)

Aviso de confidencialidade

Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.



## CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

do CONFE, Sr. **William de Souza Cardozo** como secretário. **Em Primeiro momento** o Presidente da Sessão de apuração consultou a Instrução CONFE Nº 125, e conforme Ata da Sessão nº 1466 de homologação de candidatura a membros Conselheiros do CONFE, identificou os Estatísticos Candidatos a Conselheiros do CONFE. Estatístico **Antônio Carlos Ferreira dos Santos**, Registro nº **4233**, CONRE 1ª região, o Estatístico **Evandro Pereira Arsenio**, Registro nº **3578**, CONRE 2ª região o Estatístico **Geraldo Magela Campos de Morcerf**, Registro nº **3766**, CONRE 2ª região, e o Estatístico **Julio Adolfo Zucon Trecenti**, Registro nº **9710** CONRE 3º região. **Em segundo momento**, o Presidente da Sessão de apuração identificando os candidatos inscritos para concorrer à eleição de conselheiro efetivo, que também fazia referência ao art.8º da Resolução CONFE Nº 227 de 24.09.1996, que somente os Conselhos Regionais de Estatística que estiverem em dia com suas obrigações legais e regimentais poderão participar da Assembleia de Representantes eleitorais. **No terceiro momento**, o Presidente da Sessão de apuração, identificou os Conselhos Regionais que poderiam participar do Processo eleitoral 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, e 6ª região, o Conselho Regional de Estatística da 7ª região está impossibilitado de participar do



## CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

processo eleitoral do CONFE, visto que, este CONRE esta temporariamente sendo administrado pelo Conselho Federal, não há plenário constituído, conseqüentemente não há diretoria. **No quarto momento**, solicitou identificar o recebimento de votos, registrando-se o recebimento de envelopes com votos dos Conselhos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª 5ª e 6ª Região. **No quinto momento**, determinou a abertura dos envelopes, certificando-se da legalidade dos representantes eleitorais dos Conselhos Regionais da 1ª Região, 2ª Região, 3ª Região, 4ª Região 5ª Região e 6ª Região. **No sexto momento**, iniciou a apuração dos votos, que totalizaram 24(vinte e quatro) votos, sendo eleito, por consequência, o estatístico **Julio Adolfo Zucon Trecenti** registro nº **9710** CONRE 3ª região com **08 (oito) votos**), como Conselheiro Efetivo, com mandato iniciando-se em 17 de julho de 2019 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2021, o estatístico **Antônio Carlos Ferreira dos Santos**, Registro nº **4233**, CONRE 1º região com **06 (seis) votos**, como Conselheiro Efetivo, iniciando-se em 17 de julho de 2019 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020, o estatístico **Evandro Pereira Arsenio**, registro nº **3578** CONRE 2ª região com **05 (cinco) votos**, como Conselheiro Efetivo, iniciando-se em 17 de julho de 2019 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020, o estatístico **Geraldo Magela**



## CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

**Campos de Morcerf** registro nº **3766** CONRE 2ª região, com **05 (cinco) votos**, como Conselheiro suplente, iniciando-se em 17 de julho de 2019 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2021. Em seguida o Presidente da Sessão de apuração orientou o Coordenador Técnico do CONFE **William de Souza Cardozo** para manter contato com os estatísticos eleitos, primeiramente por telefone, por e-mail e se necessário por telegrama, objetivando comparecimento à Sessão de Posse a ser realizada no dia 17.07.2019 às 18:00 horas na sede do CONFE. O Presidente da Sessão de apuração dos votos, Conselheiro **Mauricio de Pinho Gama**, após consultar os demais membros da mesa, e nada mais sendo dito, a Sessão encerrou às dezenove horas e quinze minutos, e eu, William de Souza Cardozo, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019. -----

**Mauricio de Pinho Gama.**

**Presidenta da mesa de apuração.**

**Joil Teixeira Operti.**

**Membro da mesa de apuração.**





# CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

**Gonçalo Alves Bezerra.**

**Membro da mesa de apuração.**

**William de Souza Cardozo**

**Secretario da Sessão**

**Luiz Carlos da Rocha**  
**presidente do CONFE**

**William de Souza Cardozo**  
**Secretario.**

